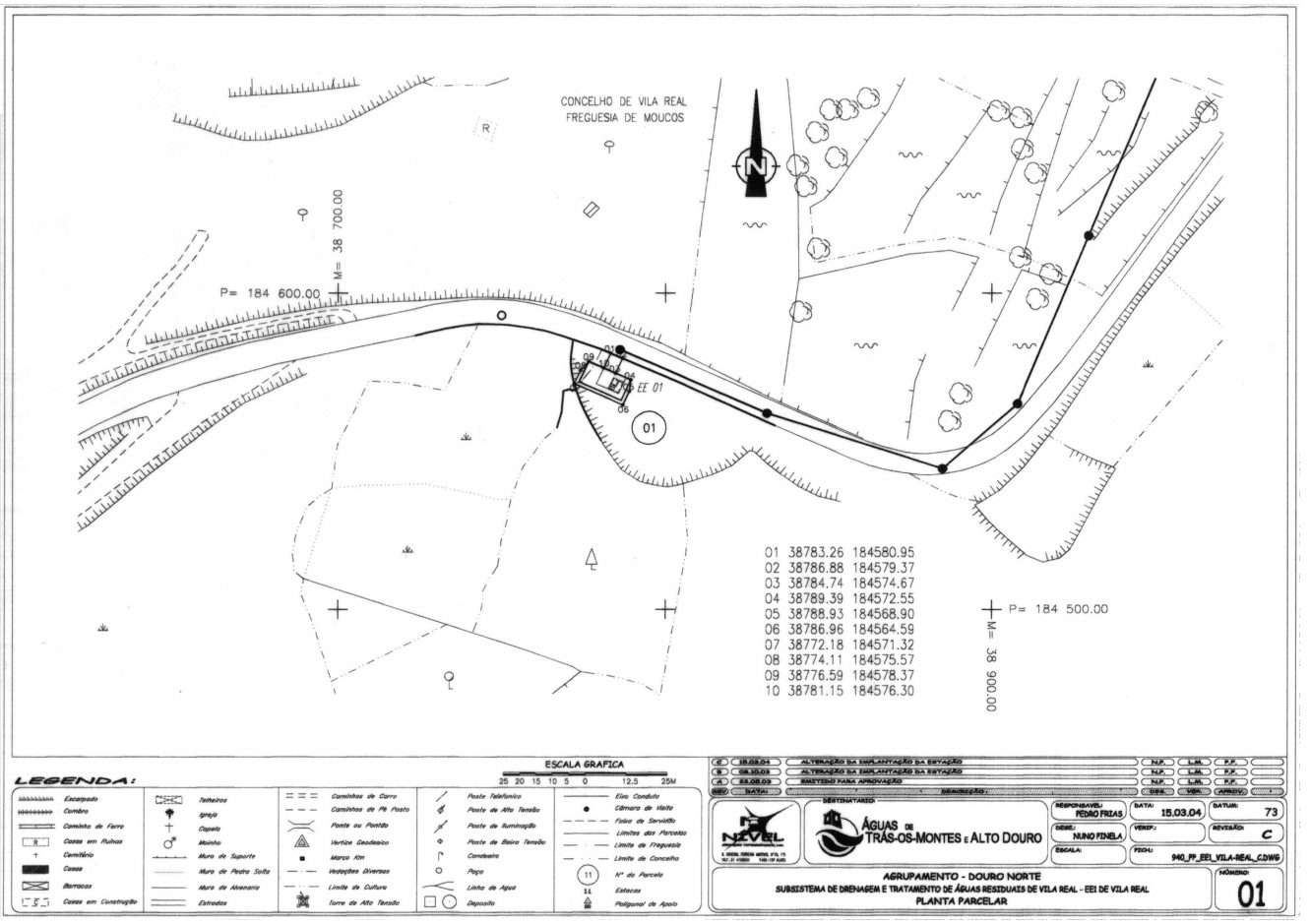

Despacho n.º 3323/2005 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 14/DSJ, de 12 de Janeiro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de três parcelas de terreno identificadas no mapa e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante necessárias à construção das estações elevatórias do subsistema de Alijó-Favaios, a desenvolver no município de Alijó, a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Autorizo ainda que durante a execução dos trabalhos de construção sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais das parcelas de terreno abrangidas pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

30 de Janeiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes.*

Mapa de áreas

Estações elevatórias

Concelho: Alijó.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área
001	Proprietário: Maria Emília Saavedra de Sepúlveda Sampaio de Queirós Lencastre, Praça de Mouzinho de Albuquerque, 139, 6.º, direito, Porto, 4100-360 Porto. Representante: engenheira Joana Lencastre, Praça de Mouzinho de Albuquerque, 139, 6.º, direito, Porto, 4100-360 Porto.	Favaios	Rústica-1865 ...	51	Norte: caminho. Sul: caminho. Este: caminho. Oeste: José Eduardo Vilar Queirós.	RAN	95 m^2
002	Proprietário: José Ferreira Bastos Caulino Sobrinho, Rua do Monte Aventino, 82, Porto, 4350-233 Porto.	Favaios	Rústica-1906 ...	706	Norte: Luís da Rocha Barros. Sul: Viriato Almeida Lima. Este: António Miguel Costa. Oeste: António Miguel Costa.	RAN	12 m^2
003	Proprietário: Francisco Lopes Simões, Rua de Santo António, 7, Granja, 5070-091 Alijo. Proprietário: Maria Alcina Lopes Simões, Rua da Via Sacra, 88, apartamento C-4, 4200-520 Porto. Proprietário: Vera da Conceição Lopes Simões, Avenida de Miguel Bombarda, lote 2, 3.º, direito, Santo Amaro de Oeiras, 2780-343 Oeiras.	Alijó	Rústica-273	1440	Norte: Francisco Varela e António Augusto Rodrigues Soares. Sul: José do Nascimento Seixas. Este: caminho. Oeste: António Pinto Martins.	Espaços agro-florestais.	76 m^2

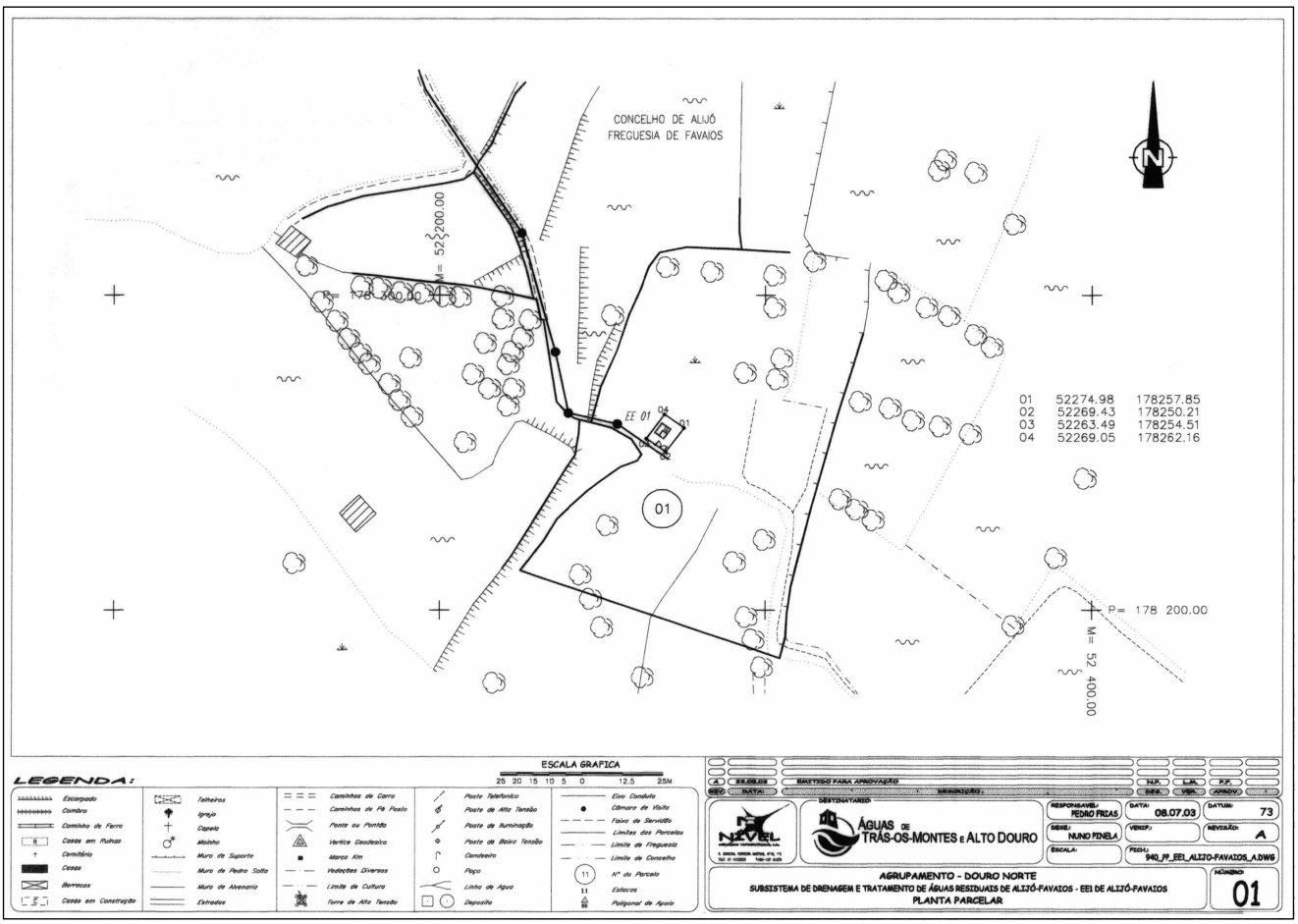
CONCELHO DE ALIJÓ
FREGUESIA DE FAVAIOS
M= 52 200.00
P= 178 360.00
EE 01
01
01 52274.98 178257.85
02 52269.43 178250.21
03 52263.49 178254.51
04 52269.05 178262.16
P= 178 200.00
M= 52 400.00
ESCALA GRAFICA
25 20 15 10 5 0 12.5 25M
LEGENDA:
Escarpado
Cumbro
Caminho de Ferro
Casas em Ruinas
Cemitério
Casas
Barracas
Casas em Construção
Telheiros
Igreja
Capela
Moinho
Muro de Suporte
Muro de Pedro Solto
Muro de Alvenaria
Estradas
Caminhos de Carro
Caminhos de Pé Posto
Ponte ou Ponilão
Vértice Geodesico
Marco Km
Vedações Diversas
Limite de Cultura
Torre de Alta Tensão
Poste Telefónico
Poste de Alta Tensão
Poste de Iluminação
Poste de Baixa Tensão
Candeeiro
Poço
Linha de Agua
Deposito
Eixo Conduta
Câmara de Visita
Faixa de Servidão
Limites das Parcelas
Limite de Freguesia
Limite de Concelho
N.º da Parcela
Estacas
Poligonal de Apoio
EMITIDO PARA APROVAÇÃO
DESTINATÁRIO
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
RESPONSÁVEL: PEDRO FRIAS
DESE.: NUNO PINELA
VERIF.:
ESCALA:
DATA: 08.07.03
DATUM: 73
REVISÃO: A
FICH.: 940_PP_EE1_ALIJO-FAVAIOS_A.DWG
AGRUPAMENTO - DOURO NORTE
SUBSISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALIJÓ-FAVAIOS - EE1 DE ALIJÓ-FAVAIOS
PLANTA PARCELAR
NÚMERO 01

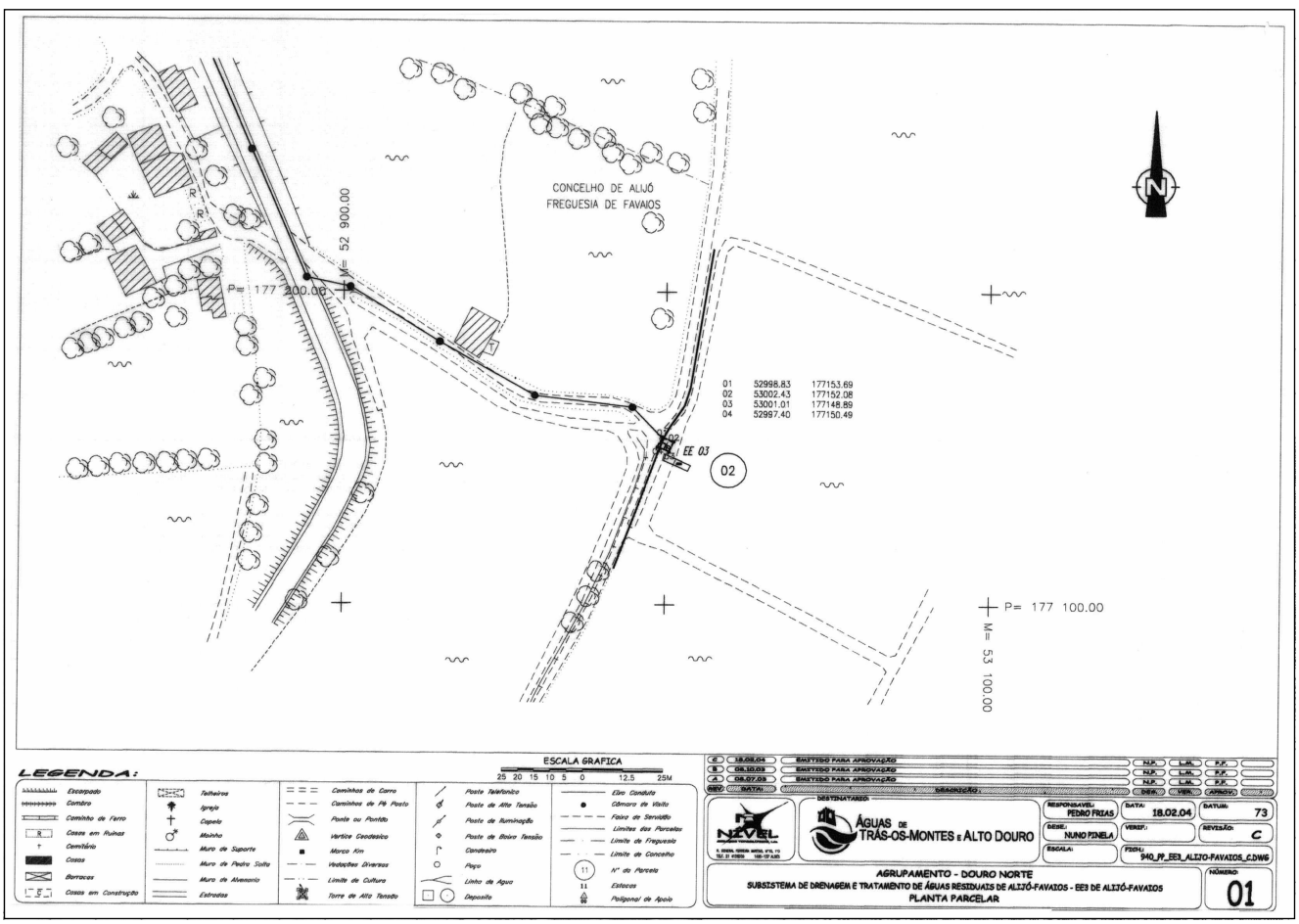
CONCELHO DE ALIJÓ
FREGUESIA DE FAVAIOS
M= 52 900.00
P= 177 300.00
EE 03
02
01 52998.83 177153.69
02 53002.43 177152.08
03 53001.01 177148.89
04 52997.40 177150.49
P= 177 100.00
M= 53 100.00
ESCALA GRAFICA
25 20 15 10 5 0 12.5 25M
LEGENDA:
EMITIDO PARA APROVAÇÃO
DESTINATÁRIO
ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
RESPONSÁVEL: PEDRO FRIAS
DESE.: NUNO PINELA
VERIF.:
ESCALA:
DATA: 18.02.04
DATUM: 73
REVISÃO: C
FICH.: 940_PP_EE3_ALIJO-FAVAIOS_C.DWG
AGRUPAMENTO - DOURO NORTE
SUBSISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALIJÓ-FAVAIOS - EE3 DE ALIJÓ-FAVAIOS
PLANTA PARCELAR
NÚMERO 01

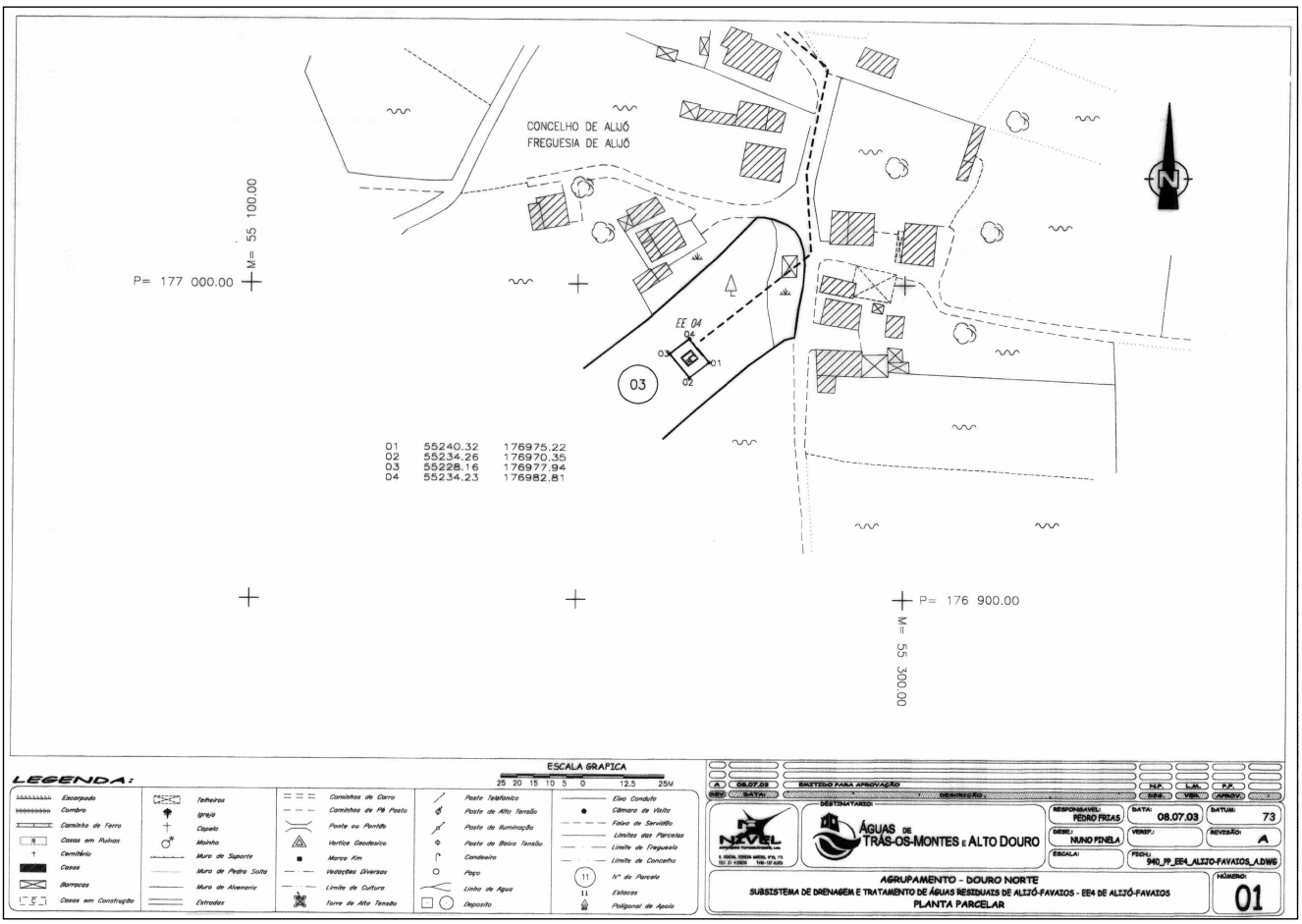

Instituto do Ambiente

Aviso n.º 1558/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, que aprova o Regulamento do Registo Nacional de Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas, com a redacção dada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, torna-se pública a listagem dos extractos dos actos que determinaram a inscrição, modificação, suspensão ou anulação do registo até 31 de Dezembro de 2004.

Registo Nacional das Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas

Novas inscrições

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 14 de Janeiro de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação AFLOPS — Associação de Produtores Florestais, pessoa colectiva n.º 503034215, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 134/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 18 de Fevereiro de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação Grupo Ecológico de Cascais, pessoa colectiva n.º 504528629, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 129/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 19 de Fevereiro de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação Grupo Flamingo — Associação de Defesa do Ambiente, pessoa colectiva n.º 506089207, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito local, com o n.º 135/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 12 de Abril de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação Flipper — Associação de Protecção de Mamíferos Marinhos, pessoa colectiva n.º 503898597, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito local, com o n.º 136/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 21 de Abril de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação LASA — Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão, pessoa colectiva n.º 501417680, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito local, com o n.º 137/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 25 de Maio de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação Clube de Canoagem da Vila de Corroios, pessoa colectiva n.º 504473123, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 138/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 25 de Maio de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação AZIMUTE — Associação de Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente, pessoa colectiva n.º 506035328, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 139/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 3 de Junho de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esgueira — ADACE, pessoa colectiva n.º 505617706, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito local, com o n.º 140/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 3 de Junho de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação URZE — Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela, pessoa colectiva n.º 504495160, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito local, com o n.º 141/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 28 de Junho de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação PALOMBAR — Associação de Proprietários de Pombais Tradicionais do Nordeste, pessoa colectiva n.º 504698290, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 142/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 27 de Julho de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação NATURSOR — Associação Ambiental do Alto Alentejo, pessoa colectiva n.º 505305658, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito local, com o n.º 143/L.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 10 de Agosto de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação Vento Norte — Associação de Defesa do Ambiente e Ocupação dos Tempos Livres, pessoa colectiva n.º 503584991, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como equiparada a ONGA, com o n.º 144/E.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 26 de Agosto de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação GAIA — Grupo de Acção e Intervenção Ambiental, pessoa colectiva n.º 505044536, no Registo Nacional de ONGA e Equiparadas, como ONGA de âmbito regional, com o n.º 145/R.

Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 16 de Setembro de 2004, foi deferido o pedido de inscrição da associação